



Terça-Feira, 20 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 059/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 017/2021 de 06 de abril de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 017/2021 de 04 de abril de 2021, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de EPIS (luvas de procedimento) e álcool 70% para uso no Hospital Municipal e nas UBS do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **O F JACINTO BARBOSA**, nos Lotes 01 e 02, com valor total de **R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, no Lote 03, com valor total de **R\$ 21.380,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, nos Lotes 04 e 05, com valor total de **R\$ 70.105,00 (setenta mil cento e cinco reais).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2.021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 026/2021 DE 26/02/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA A EMPRESA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.019.646/0001-05**, neste ato representada pelo SR. Luciano as Rosa Hoffman, portador do RG nº 6.110.583-2 e do CPF nº. 883.930.389-87, residente na Avenida Governador Parigot de Souza, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços 043/2021, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2021, tem por objeto acrescentar serviços e materiais para Perfuração de mais 20 (vinte) metros, no Poço tubular Profundo, objeto do contrato, tendo em vista que a vazão de água na profundidade inicialmente contratada e perfurada não foi suficiente para atender a demanda pretendida, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do aumento dos serviços e materiais fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 043/2021, um valor de R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais). Sendo:

Prestação de Serviços: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Fornecimento de Materiais: R\$ 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente Aditivo serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO	Fundo Municipal do Meio Ambiente	449051020800	POÇOS ARTESIANOS
----	--	----------------------------------	--------------	------------------

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021

Processo Administrativo 086/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PROCEDER MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE REVELAÇÃO DO RAI X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, no valor de **R\$ 4.605,56 (quatro mil seiscientos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, com a empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85 com sede à Rua Star, 420, Jardim Canada, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 20 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do SECRETARIA DE SAUDE, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do aparelho de revelação do Rai-X do Hospital Municipal, com a empresa: **Z3 SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.816.192/0001-10, com sede a Rua Gebran Kalluf, 150 – Uberaba - CEP: 81.560-570, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Altônia, 20 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para uso em Terapias Desenvolvidas no Centro de Atendimento Clínico Integrado - CACI, no valor de **2.007,00 (dois mil e sete reais)**. Com a empresa: **S M F PERDOMO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.738.378/0001-03**, com sede na Rua Manaca, 627 – CEP: 79.950-000, na cidade de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2109.33.90.30 – Material de consumo.

Altônia, 20 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal